



CNM

029645.2.0007933-63

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial de Registro

Matrícula
7.933

Ficha
01

Santa Luzia, MA
12 de dezembro de 2013

ANVERSO

IMÓVEL:

Constituído de uma gleba de terra rural com área de 100.1311 ha (cem hectares, treze ares e onze centiares), denominada "FAZENDA NOVA", Gleba Auzilandia, localizada no Povoado Floresta, Zona Rural de Santa Luzia, MA. **PERÍMETRO: 4.662.38m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do Ponto P-01; de coordenada plana "UTM" E=403016.64 e N=9546504.17, deste segue pela Estrada no sentido P/ Povoado Maravilha e P/ Povoado Floresta com uma distancia de 687,32m, chega-se ao Ponto P-02; de coordenada plana "UTM" E=403372.07 e N=9545935.89, deste segue com azimute de 231°47'46" e distancia de 363,00m, chega-se ao Ponto P-03; de coordenada plana "UTM" E=403086.82 e N=9545711.39, deste segue com azimute de 223°58'46" e distancia de 568,48m, confrontando-se com Odilo Barbosa Santos, chega-se ao Ponto P-04; de coordenada plana "UTM" E=402692.07 e N=9545302.32, deste segue com azimute de 231°52'38" e distancia de 878,95m, confrontando-se com o Senhor Denivan Ferreira Saraiiva, chega-se ao Ponto P-05; de coordenada plana "UTM" E=402000.61 e N=9544759.70, deste segue com azimute de 00°24'53" e distancia de 49,75m, chega-se ao Ponto P-06; de coordenada plana "UTM" E=402000.97 e N=9544809.45, deste segue com azimute de 09°50'28" e distancia de 160,37m, chega-se ao Ponto P-07; de coordenada plana "UTM" E=402028.38 e N=9544967.46, deste segue com azimute de 12°32'49" e distancia de 545,39m, confrontando-se por todos esses pontos digitalizados com o Senhor Raimundo Alves dos Santos, chega-se ao Ponto P-08; de coordenada plana "UTM" E=402146.86 e N=9545499.83, deste segue com azimute de 28°23'00" e distancia de 914,43m, chega-se ao Ponto P-09; de coordenada plana "UTM" E=402581.55 e N=9546304.33, deste segue com azimute de 48°03'29" e distancia de 14,90m, chega-se ao Ponto P-10; de coordenada plana "UTM" E=402586.17 e N=9546318.50, deste segue com azimute de 320°08'38" e distancia de 5,36m, chega-se ao Ponto P-11; de coordenada plana "UTM" E=402583.28 e N=9546323.00, deste segue com azimute de 39°08'23" e distancia de 35,80m, chega-se ao Ponto P-12; de coordenada plana "UTM" E=402605.86 e N=9546350.77, deste segue com azimute de 69°31'21" e distancia de 438,49m, confrontando-se por todos esses pontos digitalizados com o Senhor Mateus Pereira Silva, chega-se ao Ponto P-01; de coordenada plana "UTM" E=403016.64 e N=9546504.17, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIOS: ALMIR ALVES SOUSA, brasileiro, natural de Santa Luzia, MA, nascido aos 28.09.1960, filho de Raimundo Pereira de Sousa e Pedrina Alves de Sousa, casado, lavrador, portador da CI (RG SSP MA) 526219, e do CPF/MF 406.563.303-68, e sua mulher ZILDA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, natural de Moreira Sales, PR, nascida aos 10.06.1965, filha de Jose Nascimento dos Santos e Natalina Antoninha dos Santos, casada, lavradora, portador da CI (RG SEJSP MA) 76531697-8, e do CPF/MF 000.456.943-11, residentes e domiciliados na BR-222, Povoado Floresta, Zona Rural de Santa Luzia, MA.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 3.695/05, Livro 02 (ficha 01), do Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Santa Luzia, MA, em 12 de Dezembro de 2013.

Matricula aberta por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

R-01 da Mat. 7.933/13, Prot. 26.458/13, de 12.12.2013.

(CONTINUA NO VERSO)

SEGUE NO VERSO

Os proprietários acima qualificados adquiriram a área do Estado do Maranhão, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e desenvolvimento Rural- SEAGRO e do Instituto de Colonização e terras do Maranhão-ITERMA, através do Título de Domínio nº 01100, passado em São Luis - MA, aos 28 de fevereiro de 2005, com as condições resolutive considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0068/04, pelo valor de R\$ 7.689,92 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), com as condições do título á vista; Este por sua vez adquiriu o imóvel supra matriculado por direitos pertencentes ao seu patrimônio. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 12 de Dezembro de 2013.

Registrado por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

R-02 da Mat. 7.933/13, Prot.26.458/13, de 12.12.2013, Selos:0000.1816.4001/4004.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Luzia, MA, no Livro 020, as folhas 64f/64vº, Nº de Ordem 1.832/13, datada de 05/12/2013, Selo: 0000.1816.4104, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os proprietários já qualificados, **TRANSMITEM** a propriedade imóvel, que passará a chamar-se de **"FAZENDA NOVA"**, a **MATEUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Vitorino Freire, MA, nascido aos 10.12.1948, filho de Sebastião Jose da Silva e Maria Pereira da Silva, casado, lavrador, portador da CI (RG SESP MA) 039272532010-5, expedida em 05.04.2010, e do CPF/ME 080.946.673-20, com endereço e domicílio na Rua São José, Povoado Floresta, Zona Rural de Santa Luzia, MA. Certifico e porto fé, que o Imposto de Transmissão de Bens Inter-vivos, foi calculado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o código do DAM n. 209377, e pago na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, conforme documento arquivado em Cartório. Certifico que no ato do registro foram apresentados em Cartório os seguintes documentos: a) Certidão de Execuções Fiscais; Certidão de Feitos Cíveis; Certidão de Feitos de Execuções Cíveis; Certidão de Feitos Criminais; Certidão de Feitos de Execuções Criminais e Certidão de Feitos de Família, ambas expedidas pela Secretaria Judicial da 2ª Vara, localizada na Rua Mendes Junior nº 332, Centro Santa Luzia, MA, aos 04 de Dezembro de 2013. b) Cópia de documentos pessoais; c) Mapa e Memorial descritivo da área, todos arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 12 de dezembro de 2013.

Registrado por: Eleilde da Silva de Brito, Escrevente Autorizada.

AV-03 da Mat. 7.933/13, Prot. 27.315/14 de 05.09.2014, Selos: 0000.1970.1992/1993.

Requeru o proprietário que constasse na matrícula supra o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR sob nº 950.017.813.796-0, Modulo Rural (ha) 0,0000, Nº Módulos Rurais 0,00, Modulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº Módulos Fiscais 1,6688, FMP (ha) 3,0000 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Numero do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.473.060-9. O referido é verdade e dou fé Santa Luzia - MA, 05 de setembro de 2014.

Averbação feita por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada.

R-04 da Mat. 7.933/13, Prot. 28.802/16 de 06/01/2016, Selos: 0000.2249.9053/9054. Registro Procedido de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03653-7, celebrado com o Banco do Brasil S.A, sociedade e economia mista inscrita no CNPJ nº 00.000.000/1861-98, por sua agencia em Santa Luzia, MA, emitida aos 30/12/2015. Com o credor emitente por **MATEUS PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 080.946.673-20, e sua esposa **ROSILDA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 658.394.633-53. Mediante contrato particular no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), dando em hipoteca de **Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros o imóvel de sua propriedade



CNM

029645.2.0007933-63

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

7.933

Ficha

02

Santa Luzia, MA

06 de janeiro de 2016

ANVERSO

denominado "FAZENDA NOVA", situado no Povoado Floresta, município de Santa Luzia, MA. A juros de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), com o vencimento final para 10/11/2025. Dou fé. As demais condições constam na via não negociável arquivado em Cartório. e devidamente registrada sob o Reg nº 6.780/16, Livro 03-Auxiliar, Registro Geral de Imóveis deste Cartório. Emolumentos Ferj: R\$ 394,60 e Ferc: 11,80 Valor Total: R\$ 406,40. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 06 de janeiro de 2016. Registrado por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada.

AV-05, Mat. 7.933/13 - Protocolo 36.244/22, Santa Luzia, MA, 30 de agosto de 2022- PENHORA. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no mandado expedido pela Juíza da 2ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo nº 0800595-04.2021.8.10.0057, em que é autor Banco do Brasil S/A e requerido Mateus Pereira da Silva, para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 250.325,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais). Emolumentos: R\$ 826,98; FERT: R\$ 112,83; FERC: R\$ 28,12; FADEP: R\$ 37,50; FEMP: R\$ 37,50; Total: R\$ 1.042,93. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 30 de agosto de 2022. Selo: PRENOT029645A0QIXT3EGC1DKH89, ARQUIV029645BB3V1BUORL2XSV55, RECEB029645KOTAWMCSXG2F0B11. Averbação feita por: Eleilde da Silva de Brito. Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Maria Danielle F. de Melo
Escrevente Substituta
1º Ofício Extrajudicial

SEQUE NO VERSO